



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 344

Página 1 de 30

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	3
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	4
Departamento de Negócios Jurídicos	5
Decreto nº 5938/2023	5
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO	7
Portaria nº 9387/2023	8
Departamento de Administração	9
INEGIBILIDADE APM'S 2023	9
INEGIBILIDADE APM'S 2023	10
INEGIBILIDADE APM'S 2023	11
INEGIBILIDADE APM'S 2023	12
INEGIBILIDADE APM'S 2023	13
INEGIBILIDADE APM'S 2023	14
INEGIBILIDADE APM'S 2023	15
INEGIBILIDADE APM'S 2023	16
INEGIBILIDADE APM'S 2023	17
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ROSA DE VITERBO	18
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ROSA DE VITERBO 2	19
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	20
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA	22
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA 2	23
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DE INT. DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO	24
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO	25
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO SANTARROSENSE DE ESTUDANTES	26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 344

Página 2 de 30

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO SANTARROSENSE RECUPERANDO VIDAS	27
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL	28
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FUNDAÇÃO PIO XII	29
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02/2023, DO CONTRATO Nº. 25/2023, PREGAO ELETRONICO Nº. 03/2023, PROCESSO Nº. 05/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 450, Edifício, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul,

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de seguro veicular para os veículos pertencentes a frota do Município de Santa Rosa de Viterbo, conforme anexo I, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, pelo período de 12 meses.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Contratação de empresa de seguro veicular para os veículos pertencentes a frota do Município de Santa Rosa de Viterbo, parte integrante do Contrato e Processo Licitatório, objeto do Pregão Eletrônico n.º 03/2023, Processo n.º 05/2023, fica aditado em 2,0251% (Primeiro aditivo no valor de R\$ 2.140,00, segundo aditivo no valor de R\$ 1.900,00):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL. UNITARIO R\$	VL. TOTAL R\$
108	M. BENZ/CAIO LO 916. ORE - 2022/2023 - PLACA BXI 4J73	UN	1	GENTE	1.900,00	1.900,00

Santa Rosa de Viterbo, 13 de Dezembro 2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2023, DO CONTRATO Nº. 25/2023, PREGAO ELETRONICO Nº. 96/2022, PROCESSO Nº. 148/2022, PARA FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ACETILENO PARA SOLDA E OXIGÊNIO GASOSO PUREZA 99,5% PARA SOLDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 00.331.788/0012-71, com sede a V Vicinal Antônio Sarti, n.º 540, Bairro Industrial, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo,

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal gasoso, locação de concentradores de oxigênio, ar comprimido medicinal, acetileno para solda e oxigênio gasoso pureza 99,5% para solda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no Termo de Referência e demais anexos.

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2023.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio medicinal, oxigênio para solda, acetileno e locação de concentradores de oxigênio para pacientes da rede pública, parte integrante do Contrato e Processo Licitatório, objeto do Pregao Eletrônico n.º 96/2022, Processo n.º 148/2022, fica aditado o item 02, em 10,94% e o item 4, fica aditado em 12,72%:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL. UNITARI O R\$	VL. TOTAL R\$
2	LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, DE 0,50L A 5,L/M , SE (DIÁ•RIA	DIARI A	2.320	PHILIPS RESPIRONIC S	12,00	27.840,00
4	OXIGENIO MEDICINAL, ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE 2 A 10 M³	M3	1.800	PRÓPRIA	31,00	55.800,00

Santa Rosa de Viterbo, 13 de Dezembro 2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5938/2023

DECRETO Nº 5938/23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso do espaço público denominado “QUADRA DE ESPORTES ANTÔNIO CARLOS LERCO COELHO – CÁ COELHO”, a saber, localizado no Bairro Ari Carneiro Barbosa, no dia 17 de dezembro de 2023, das 14h às 17h, em favor do Priscila Cristina dos Santos Moreira, para realização de evento social e religioso, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto, está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento, foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA, doravante denominados simplesmente de **COMPROMISSADAS**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pelos **COMPROMISSADOS**, do espaço público municipal localizado no bairro Ari Carneiro Barbosa, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.

2. Os **COMPROMISSADOS** ficam autorizados a usufruir do local ora disponibilizado no dia 17 de dezembro de 2023, das 14h às 17h.

3. São obrigações da **COMPROMISSADO**:

I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;

III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;

IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;

V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;

VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;

VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo e seus departamentos, isentos de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;

4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.

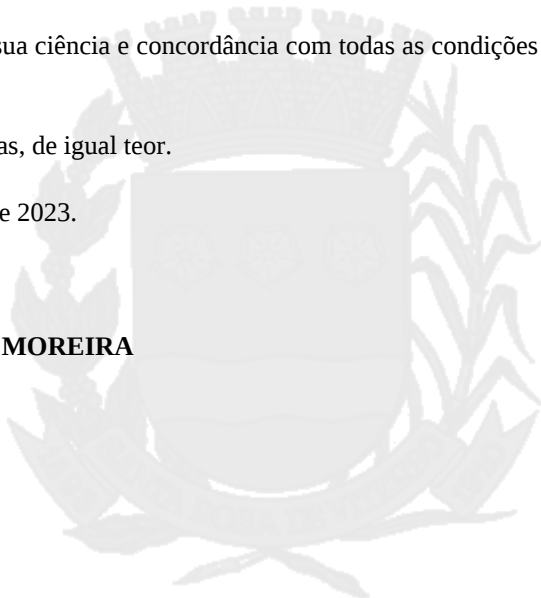
5. Os **COMPROMISSADOS** declaram sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de dezembro de 2023.

COMPROMISSADA:

PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2024

PROCESSO 11/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 60.000,00

Entidade: ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO – ABA DE SANTA ROSA DE VITERBO

Cnpj: 08.895.314/0001-01

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E **ASSOCIAÇÃO BICHO AMIGO - ABA**, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA-08413203813

Assinado de forma digital por OMAR
NAGIB MOUSSA-08413203813
Data: 2023.12.13 15:56:20 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria nº 9387/2023

PORTARIA Nº 9387/23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/23 DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 9379/23.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a Comissão de Seleção e Acompanhamento do Edital do Processo de Licitação nº 131/23, Pregão nº 68/23, destinado a contratar empresa especializada para realização de Concurso Público no Município de Santa Rosa de Viterbo, constituída pela Portaria nº 9379/23, conforme segue:

- RENATA FERNANDES;
- JADIR ANTÔNIO DA SILVA;
- REGIANE APARECIDA BISPO COSTA VISNARDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 22/2024

PROCESSO 22/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Entidade: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “WOLMAR RIBEIRO BALBÃO”

Cnpj: 08.573.992/0001-58

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, que institui o programa de transferência de recursos financeiros às associações de pais e mestres (APM's) das unidades escolares da rede municipal de ensino;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Wolmar Ribeiro Balbão”**, conforme Lei Municipal nº. 5286/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA:084132038
13
Assinado de forma digital por
OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813
Dados: 2023.12.13 15:17:34 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 23/2024

PROCESSO 23/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “NAGIB MOUSSA”

Cnpj: 34.971.298/0001-08

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, que institui o programa de transferência de recursos financeiros às associações de pais e mestres (APM's) das unidades escolares da rede municipal de ensino;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil “NAGIB MOUSSA”**, conforme Lei Municipal nº. 5286/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA:084132038
13

Assinado de forma digital por OMAR NAGIB MOUSSA:08413203813
Data: 2023.12.13 15:18:09 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 21/2024

PROCESSO 21/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.F. PROFESSOR “MAURÍLIO DE OLIVEIRA”

Cnpj: 54.161.153/0001-40

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, que institui o programa de transferência de recursos financeiros às associações de pais e mestres (APM's) das unidades escolares da rede municipal de ensino;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Pais e Mestres da E.M.E.F. Professor “Maurílio de Oliveira”**, conforme Lei Municipal nº. 5286/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA:0841320381
3

Assinado de forma digital por
OMAR NAGIB
MOUSSA:0841320381
Data: 2023.12.13 15:18:43 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2024

PROCESSO 19/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Entidade: APM DA EMEI PROFESSORA “LUZIA HELENA MENTA MONICI”

Cnpj: 18.684.775/0001-99

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, que institui o programa de transferência de recursos financeiros às associações de pais e mestres (APM's) das unidades escolares da rede municipal de ensino;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada **APM da EMEI Professora “Luzia Helena Menta Monici”**, conforme Lei Municipal nº. 5286/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813

Assinado eletronicamente por OMAR
NAGIB MOUSSA em 13/12/2023 às 15:19:18 -02'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 20/2024

PROCESSO 20/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MARIA HELENA SALIM SORDI”

Cnpj: 33.649.676/0001-60

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, que institui o programa de transferência de recursos financeiros às associações de pais e mestres (APM's) das unidades escolares da rede municipal de ensino;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil “Maria Helena Salim Sordi”**, conforme Lei Municipal nº. 5286/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA08413203813 Assinado de forma digital por OMAR
MOUSSA08413203813
Data: 2023.12.13 15:19:56 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2024

PROCESSO 16/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Entidade: A.P.M. DA E.M.E.F. PROFESSOR “JOSÉ ROBERTO COSTA BRUNO”

CNPJ: 18.586.176.0001-32

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, que institui o programa de transferência de recursos financeiros às associações de pais e mestres (APM's) das unidades escolares da rede municipal de ensino;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada **A.P.M. da E.M.E.F. Professor “José Roberto Costa Bruno”**, conforme Lei Municipal nº. 5286/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA-08413203813

Assinado de forma digital por OMAR
NAGIB MOUSSA-08413203813
Data: 2023.12.13 15:26:27 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 17/2024

PROCESSO 17/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Entidade: APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL “CEIM SENHORA SALUTE CANSELIER - IRMÃ HERMANA”

Cnpj: 18.641.519/0001-14

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, que institui o programa de transferência de recursos financeiros às associações de pais e mestres (APM's) das unidades escolares da rede municipal de ensino;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada **APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL “CEIM SENHORA SALUTE CANSELIER - IRMÃ HERMANA”**, conforme Lei Municipal nº. 5286/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA:0841320381
3
Assinado de forma digital por
OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813
Data: 2023.12.13 15:21:01 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 18/2024

PROCESSO 18/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “LOURDES PEREIRA MASSARO”

Cnpj: 02.949.119/0001-30

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, que institui o programa de transferência de recursos financeiros às associações de pais e mestres (APM's) das unidades escolares da rede municipal de ensino;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “LOURDES PEREIRA MASSARO”, conforme Lei Municipal nº. 5286/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA-08413203813

Assinado de forma digital por
OMAR NAGIB
MOUSSA-08413203813
Dados: 2023.12.13 15:21:36 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 24/2024

PROCESSO 24/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CEMEI IZADORA CAROLINE DA SILVA BENDASOLI

Cnpj: 46.967.837/0001-05

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.619/19, de 30 de julho de 2019, que institui o programa de transferência de recursos financeiros às associações de pais e mestres (APM's) das unidades escolares da rede municipal de ensino;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de um Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CEMEI IZADORA CAROLINE DA SILVA BENDASOLI**, conforme Lei Municipal nº. 5286/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813 Assinado de forma digital por OMAR NAGIB MOUSSA:08413203813
Dados: 2023.12.13 15:22:11 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2024

PROCESSO 05/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 126.000,00

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ROSA DE VITERBO - APAE

Cnpj: 51.823.367/0001-46

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ROSA DE VITERBO – APAE**, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA 08413203813

Assinado de forma digital por OMAR
NAGIB MOUSSA 08413203813
Dados: 2023.12.13 15:11:41 -0500

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 25/2024

PROCESSO 25/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 24.499,20

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ROSA DE VITERBO - APAE

Cnpj: 51.823.367/0001-46

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ROSA DE VITERBO – APAE**, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813

Assinado de forma digital por OMAR
MOUSSA:08413203813
Dados: 2023.12.13 15:11:47 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2024

PROCESSO 10/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 128.235,52

Entidade: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Cnpj: 52.392.701/0001-17

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA-08413203813

Assinado eletronicamente por OMAR
NAGIB MOUSSA-08413203813
Data: 2023.12.13 15:53:47-0700

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

PROCESSO 02/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 625.000,00

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ABEAS) CASA DA CRIANÇA LUIZA GARCIA RIBEIRO

Cnpj: 60.833.803/0012-01

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ABEAS) CASA DA CRIANÇA LUIZA GARCIA RIBEIRO, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA-08413203813

Assinado digitalmente por OMAR
NAGIB MOUSSA-08413203813
Data: 2023.12.13 15:09:11 -0200

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024

PROCESSO 07/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 22.000,00

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA – AMA - RP

Cnpj: 57.715.989/0001-37

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA – AMA, DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813

Assinado de forma digital por OMAR
NAGIB MOUSSA:08413203813
Dados: 2023.12.13 15:13:17 -08'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 26/2024

PROCESSO 26/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 23.000,00

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA – AMA - RP

Cnpj: 57.715.989/0001-37

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA – AMA, DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA-08413203813

Assinado de forma digital por OMAR
NAGIB MOUSSA-08413203813
Dados: 2023.12.13 15:13:46 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2024

PROCESSO 12/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 160.000,00

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE INT. DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO – AIDESA

Cnpj: 51.827.152/0001-01

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E **ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA ROSA DE VITERBO - AIDESA**, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA-08413203813

Assinado de forma digital por OMAR
NAGIB MOUSSA-08413203813
Data: 2023.12.13 15:36:58 -02'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

PROCESSO 06/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 12.000,00

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO – ADEVIRP

Cnpj: 02.500.153/0001-23

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO – ADEVIRP**, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA-08413203813

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024

PROCESSO 04/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$660.000,00

Entidade: ASSOCIAÇÃO SANTARROSENSE DE ESTUDANTES – ASE

Cnpj: 04.065.202/0001-72

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E **ASSOCIAÇÃO SANTARROSENSE DE ESTUDANTES – ASE**, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813

Assinado em forma digital por OMAR
NAGIB MOUSSA em 13/12/2023 às 13:15:50 -0200

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2024

PROCESSO 27/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 25.000,00

Entidade: ASSOCIAÇÃO SANTARROSENSE RECUPERANDO VIDAS - SAREVI

Cnpj: 12.460.612/0001-46

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA – AMA, DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813

Assinado de forma digital por OMAR
NAGIB MOUSSA:08413203813
Data: 2023.12.13 15:24:01 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2024

PROCESSO 09/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 118.000,00

Entidade: CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL - RIBEIRÃO PRETO

Cnpj: 02.403.056/0001-12

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E **CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL – RIBEIRAO PRETO**, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA-08413203813

Assinado de forma digital por
OMAR NAGIB
MOUSSA-08413203813
Data: 2023.12.13 15:14:58 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024

PROCESSO 08/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$120.000,00

Entidade: FUNDAÇÃO PIO XII

Cnpj: 49.150.352/0001-12

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E **FUNDAÇÃO PIO XII**, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813

Assinado de forma digital por OMAR
NAGIB MOUSSA:08413203813
Data: 2023.12.13 15:14:01 -05'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024

PROCESSO 03/2024 – Lei 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$ 5.996.909,56

Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

Cnpj: 56.959.117/0001-51

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de termo de colaboração/fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO**, conforme Lei Municipal nº. 5285/23 – 12 de Dezembro de 2023.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de dezembro de 2023.

OMAR NAGIB
MOUSSA:08413203813

Assinado da forma digital por OMAR
NAGIB MOUSSA:08413203813
Data: 2023.12.13 15:16:00 -03'00'

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal